

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

**Despacho Conjunto n.º 3/2025**

**Sumário:** Abonando Lídia Vieira Monteiro Brito, funcionária do Quadro de Pessoal da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, que vem exercendo funções de Secretária da Direção Nacional da Saúde, com uma gratificação mensal e fixa no valor 25.000\$00 (vinte cinco mil escudos).

Gabinete dos Ministros

Despacho Conjunto de 25 de junho

Nos termos do n.º 1 do artigo 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, é abonada a Lídia Vieira Monteiro Brito, funcionária do Quadro de Pessoal da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, que vem exercendo funções de Secretária da Direção Nacional da Saúde, com uma gratificação mensal e fixa no valor de 25.000\$00 (Vinte e cinco mil escudos), com efeito a partir de 01 de janeiro de 2023.

As despesas têm cobertura orçamental, através da Rubrica 02.01.01.02.04 - Gratificações Eventuais, no Centro de Custo Direção Nacional da Saúde.

Gabinete dos Ministros das Finanças, da Modernização do Estado e da Administração Pública e da Saúde, na Praia, aos 25 de junho de 2025. — Os Ministros, *Olavo Avelino Garcia Correia, Eurico Correia Monteiro e Jorge Figueiredo.*